



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

AUTORIZO abertura de Processo Administrativo para INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme o Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021, conforme especificações abaixo:

1 — Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, destinada a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagedo do Tabocal, conforme as especificações técnicas junto aos órgãos de controle externo do município, bem como as condições e preços apresentados em orçamento.

2 — Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Administração

3— Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária

0501 Secretaria Municipal de Administração

Projeto/Atividade

2008 Gestão das ações da Secretaria Municipal de Administração

Elemento de Despesa

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica


Fonte de Recurso

15000000 Recursos Ordinários

4 — Valor Global: R\$8.520,00(oito mil, quinhentos e vinte reais).

Após abertura do processo administrativo seja encaminhado para a Procuradoria Jurídica, Controladoria e Comissão de Contratação para emissão de parecer.

Lagedo do Tabocal — Bahia, 02 de fevereiro de 2024.


Antônio Marcos Araújo de Sena
Prefeito Municipal

000086